

Procuradoria Legislativa Municipal - Ofício nº 011/2018

Resposta ao ofício 21 do Gabinete da Presidência.

Ao Senhor Presidente Carlos Cesar Ribeiro.

Eu, Felipe Tomé Mota e Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF nº 087.180.796-36, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Dias, nº 170, Bairro Santa Luiza, Varginha, CEP 37026-710, venho informar o seguinte:

O ofício nº 17 de Vossa Excelência contém o seguinte comando:

“... determino ao Ilmo. Procurador que proceda sob sua presidência os processos administrativos necessários com a máxima urgência”. Grifo nosso.

Tal assertiva levou a Procuradoria a ir no sentido de que Vossa Excelência estaria pretendendo delegar, temporariamente, parte de suas atribuições e não solicitando orientação para a confecção dos processos administrativos.

Sanadas as eventuais divergências, recomendo inicialmente, a Vossa Excelência o seguinte:

- 1 – Elabore uma portaria com o comando de instaurar processo administrativo com o objetivo de dar oportunidade para o contraditório e ampla defesa aos vereadores interessados;
- 2 – Posteriormente ordene a juntada, ao processo administrativo, dos atos já realizados.
- 3 – Ordene a intimação dos vereadores que estão sendo cobrados para concordarem ou não com os cálculos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis – art. 24 Lei nº 1.151/2009.
- 4 – A intimação deverá ser feita nos moldes da Lei Municipal nº 1.151-2009.

Devemos ressaltar que deve ser aberto um processo administrativo para cada um dos vereadores que não adimpliram os valores cobrados e que após a

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br, secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br, comppraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

elaboração da portaria a Procuradoria auxiliará na condução dos trabalhos desde que devidamente cientificada para tal.

Por fim, informamos que a Procuradoria solicitou ao Sr. Assistente Legislativo para que elabore um modelo para abertura de processo administrativo.

A Procuradoria Legislativa se coloca à disposição de Vossa Excelência para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam ocorrer.

Santana da Vargem, em 06 de fevereiro de 2018.

Felipe Tomé Mota e Silva.

Procurador Legislativo Municipal.



SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**